

Aviso n.º 24115/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 21 de Novembro de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, concursos externos para provimento dos seguintes lugares:

Cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar — dois;
Operário — trolha, do grupo de pessoal operário qualificado — um;
Operário — pedreiro, do grupo de pessoal operário qualificado — 1.
Operário — jardineiro, do grupo pessoal operário qualificado — três.

2 — Quota de emprego — para cumprimento do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos para cantoneiro de limpeza e operário — trolha e pedreiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal, e no concurso para jardineiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

3 — Habilitações literárias — escolaridade obrigatória.

4 — Aos presentes concursos são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Prazo — estes concursos são válidos para as presentes vagas e para as que ocorrerem no prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação.

6 — Local de prestação de trabalho — área do concelho de Penafiel.

7 — Conteúdo funcional:

Cantoneiro de limpeza — o referido no despacho n.º /88, de 6 de Abril de 1989;

Trolha e pedreiro — o referido no despacho n.º 1/90, de 27 de Janeiro de 1990;

Jardineiro — o referido no despacho n.º 38/88, de 26 de Janeiro de 1989.

8 — Remuneração:

Cantoneiro de limpeza — escalão 1, índice 155, € 506,46;

Operário — trolha, pedreiro e jardineiro — escalão 1, índice 142, € 463,99.

8.1 — As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade igual ou superior a 18 anos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos especiais — operário qualificado — trolha, pedreiro e jardineiro — possuir comprovada experiência profissional, adequada ao exercício da actividade, de duração não inferior a dois anos.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Praça Municipal, 4564-002 Penafiel, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de contribuinte fiscal);

Habilitações literárias e ou profissionais;

Lugar a que se candidata com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso;

Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivos de preferência legal.

10.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se os candidatos declararem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das referidas alíneas.

10.3 — Devem os candidatos apresentar juntamente com a candidatura certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, bem como documento comprovativo da posse da experiência profissional exigida.

10.4 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

10.5 — Os candidatos com deficiência devem, ainda, mencionar no requerimento os elementos necessários para que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão (artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro).

11 — Métodos de selecção — provas práticas de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção.

12 — Programa das provas de conhecimentos específicos:

Cantoneiro de limpeza — varredura de uma secção de um arruamento e triagem dos resíduos recolhidos e sua deposição nos respectivos contentores;

Trolha — arear uma parede de alvenaria de tijolo cerâmico vazado;

Pedreiro — execução de parte de um muro em alvenaria de granito;

Jardineiro — execução de uma sementeira de relvado, fertilização de relvados e canteiros e plantação de algumas espécies de árvores.

12.1 — Entrevista profissional de selecção — parâmetros de avaliação:

Experiência profissional;

Capacidade de relacionamento;

Preocupação pela valorização e actualização profissionais; Gosto pelo trabalho em equipa; e

Motivação e interesses.

12.2 — As provas serão classificadas numa escala de 0 a 20 valores e a classificação final resultará da aplicação da fórmula

$$CF = \frac{PPCE + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PPCE = prova prática de conhecimentos específicos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

13 — Os critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Composição dos júris de selecção:

Cantoneiro de limpeza

Presidente — engenheiro Carlos Alberto Conceição Lopes, director de departamento.

Vogais efectivos:

Engenheiro Jorge Duarte Araújo Silva Alves, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

António Vieira Moreira, chefe do serviço de limpeza.

Vogais suplentes:

Fernando Nunes da Rocha, encarregado dos serviços de higiene e limpeza.

Antero Dinis de Sousa Ferreira, fiscal municipal especialista principal.

Operário — trolha e pedreiro

Presidente — engenheiro Carlos Alberto Conceição Lopes, director de departamento.

Vogais efectivos:

Engenheiro Élio Coelho da Rocha, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Antero Dinis de Sousa Ferreira, fiscal municipal especialista principal.

Vogais suplentes:

Joaquim Luís Barbosa da Silva, encarregado de pessoal operário.
José Maria Lopes Soares, operário principal.

Operário — jardineiro

Presidente — engenheiro Carlos Alberto Conceição Lopes, director de departamento.

Vogais efectivos:

Jorge Duarte Araújo Silva Alves, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Joaquim Luís Barbosa da Silva, encarregado de pessoal operário.

Vogais suplentes:

Manuel Loureiro Duarte, operário principal.

Antero Dinis de Sousa Ferreira, fiscal municipal especialista principal.

15 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município.

16 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através dos ofícios da DGAEP n.ºs 9211, 9212, 9213, e 9214, de 22 Novembro de 2007.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Novembro de 2007. — O Vereador com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611068993

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 24116/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário datado de hoje de 2006 e nos termos e no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram nomeados, precedido de concurso, Humberto João Glória Bruno, Pedro Luis Gomes Ferreira e Teresa Cecília Batista Lopes, Assistentes Administrativos Principais. Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

2611068879

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 24117/2007

António Fernando Ceia Biscainho, vice-presidente da Câmara Municipal de Portalegre:

Torna público que, por despacho de 12 de Novembro de 2007, e no uso da competência que me foi conferida pelo Despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeou nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para os lugares de Auxiliar Serviços Gerais, do grupo de pessoal auxiliar, Esperança Miranda Azeitona Batista, Vera Lúcia de Jesus Soares, Isabel Maria Belacorça Alfaia, Etelvina das Dores Morujo de Matos Martins.

Mais se torna público que a posse ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

26 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611068941

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 24118/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 22 de Novembro de 2007, foi autorizado a renovação da comissão de serviço, da técnica superior principal, Maria da Conceição Leal de Lima, para o desempenho das funções do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, com efeitos a 03 de Fevereiro de 2008.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

2611068980

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso n.º 24119/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 15 de Novembro de 2007, e no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela lei 5-A/2002, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/00, de 9 de Setembro, foram reclassificados os seguintes funcionários:

António José Martins Sequeira, motorista de ligeiros, escalão 1, índice 142, foi reclassificado na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 199.

José Manuel Lino Cardoso — cantoneiro, escalão 4, índice 165, foi reclassificado na categoria de operário principal — canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado, escalão 1, índice 204.

As presentes reclassificações produzem efeitos a partir da data da presente publicação.

Os funcionários deverão proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da data do presente aviso. (Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *e*) do artigo 47.º e da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º, da lei 98/97 de 26 de Agosto.)

27 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

2611069107

Louvor n.º 616/2007

O funcionário Elias Cristóvão Fernandes, chefe de repartição e notário privativo da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, tomou posse em dois de Janeiro de 1961 e ficou desligado de serviço, por aposentação, a partir de 31/10/2007. Pelos cerca de 41 anos de serviço nesta Instituição, não posso deixar de, publicamente, reconhecer as suas excelentes qualidades humanas, a lealdade, a dedicação, a elevada competência profissional, o grande rigor e o seu alto sentido de responsabilidade.

Por tudo isto, proponho um voto de Louvor ao funcionário Elias Cristóvão Fernandes e considerando que a atribuição desta distinção poderá servir de exemplo e de incentivo a outros funcionários desta autarquia, entendo que este testemunho de louvor deve ser tornado público.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

2611068932

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Aviso n.º 24120/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de hoje, e na sequência do concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 167 de 30 de Agosto de 2007, para vários lugares do Quadro de Pessoal desta Autarquia para: Grupo de Pessoal Operário Altamente Qualificado, da Carreira de Mecânico: Para Um Lugar de Operário Principal Altamente Qualificado: Foi nomeado o único candidato: Duarte Miguel Gouveia Fernandes; do Grupo de Pessoal Operário Qualificado: Para 9 Lugares de Operário Qualificado Principal da Carreira de Jardineiro: foram nomeados os nove candidatos ao concurso: António Carlos Velosa de Gouveia, Francisco Ernesto de Jesus Fernandes Teixeira, João de